



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## EDITAL Nº 027, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 085, de 16 de outubro de 2023, homologado pelo Edital n.º 05, de 22 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

### EDITAL

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital n.º 0085 – Cargo de Provimento Efetivo, de 16 de outubro de 2023, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), até o dia 10 de maio de 2024:**

#### **Cargo: Monitor da Educação:**

Inscrição 054 – Rosana dos Santos – 50º lugar

Inscrição 163 – Estélia Ap. Mendonça Grigoletto – 51º lugar

Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade (cópia e original);
- b) CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- d) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
- f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
- g) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
- h) 01 fotos 3x4;
- i) Título de Eleitor (cópia e original);
- j) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral ([site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- k) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- l) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

**CNPJ: 75771204/0001-25**

**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**

**Fone: (043) 3432.9250**

**Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)**

- n) CPF – Filhos e Cônjuge (cópia e original);
- o) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
- p) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos (cópia e original);
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Fórum);
- r) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- s) Abertura de Conta Salário no Banco Bradesco, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul (Número da conta);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
**-Prefeito Municipal-**

Publicado no Órgão Of. do Munic:  
Jornal Tribuna do Norte, edição  
9757 de 03/05/24, pág.(s) 87